

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 25 DE MARÇO DE 2021.

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, TO. Realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de dois e vinte e um, realizada às dezenove horas, no plenário e sob a presidência do vereador **ANTÔNIO MAURO PEREIRA DE MACÊDO**, o qual verificou a presença dos seguintes vereadores: **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS ARAÚJO, AURILENE DE SOUSA SILVA, MANOEL DE CASTRO FILHO, LINDALVA GOMES DE MELO, MARIA ANTÔNIA ALVES, MARIA MEDRADO SOUSA, CÉLIO DE PAULA MEDEIROS.** O senhor presidente cumprimentou todos os presentes, invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou os trabalhos abertos. O senhor presidente solicitou a primeira secretária a vereadora AURILENE DE SOUSA SILVA a leitura da bíblia e a pronúncia dos nomes dos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou a secretária o a leitura da ata da oitava sessão do ano de dois mil e vinte e um, após a leitura a ata foi colocada em votação em plenário na qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o senhor presidente após tomar conhecimento formal da DENÚNCIA em face do edil **HERTON FERREIRA MASCARENHAS,** submeteu ao plenário desta Casa de leis. Após tomar conhecimento da peça vestibular apresentada e subscrita pelo parlamentar FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS ARAÚJO, verificou-se que a peça vestibular está devidamente acompanhada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, título eleitoral, e comprovante de endereço juntamente com a certidão de **regularidade eleitoral do denunciante.** A denúncia mencionada apresenta indícios de crime e também **INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA,** e como consequência quebra do decoro parlamentar, uma vez que procedeu de modo incompatível com a dignidade da Câmara faltando com o decoro na sua conduta pública, segundo o descrito na exordial contém indícios de prática da seguinte conduta: 1 – **Exigir indevidamente pagamento de vantagens para análise de votação de projetos,** pleiteando valor em moeda corrente no importe do vinte mil reais do senhor Prefeito para que votasse e aprovasse matéria especificamente no julgamento das contas consolidadas dos anos de 2012/2016, o chefe do executivo se recusou a realizar pagamentos indevidos, e, cumprindo sua obrigação não só de chefe do executivo municipal, mas também exercendo seu papel de homem honrado deu publicidade aos fatos criminosos os quais culminou com a prisão do vereador **Herton Ferreira Mascarenhas.** Com a denúncia/representação, vieram lastreadas com decisão judicial em medida cautelar, matérias jornalistas agasalhadas em plataformas e site de notícias dando conta dos fatos, assim também como decreto de prisão. Diante das acusações, ao analisar o Regimento Interno desta casa, noto sua omissão relativamente a procedimentos disciplinar, todavia, entendo eu que imediatamente ser esta peça acusatória submetida a plenário para recebimento ou rejeição. Assim, hei por bem, submetê-la a apreciação deste colegiado, com de fato ora faço, eleve ao plenário para análise. Assim, colho os votos dos parlamentares. Diante da análise, assim, votaram a maioria pelo **recebimento e processamento** da denúncia em face do vereador **HERTON FERREIRA MASCARENHAS,** após, a votação, onde a maioria entendeu haver necessidade de apurar os fatos e circunstâncias como ocorreram. Assim, fincado no art. 5º, inciso II, do Decreto Federal 201/67, uma vez que, **foi recebido a denúncia pela maioria dos vereadores presentes,** passamos a escolher a comissão que será constituída de três vereadores, para cumprirem o disposto no inciso III do mesmo artigo.

Assim, foram escolhidos os vereadores Maria Medrado Sousa, Maria Antonia Alves da Silva e Manoel de Castro Filho, respectivamente, presidente, relator e secretário. Faça a entrega de todos documentos de cunho probatório, juntem-se a inicial, façam diligências para se chegar a verdade real. Tudo isso em observância ao devido processo legal, mesmo que não havendo a previsão regimental e nem mesmo no decreto 201/67, tenho que, é importante assegurar todos os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Não havendo mais nada a tratar o vereador Presidente encerrou a sessão desejando a todos um boa noite, esta Ata após lida e aprovada será assinada pelo Presidente Secretários e senhores parlamentares.

Presidente:

1º Secretário:

Tesoureira:

Demais Vereadores: